



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a “Festa da Padroeira” da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Capela Santa Rita de Cássia no Chácaras Assay**

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a “**Festa da Padroeira**” da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Capela Santa Rita de Cássia no Chácaras Assay.

**Art. 2º** O evento será realizado no mês de maio de cada ano.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

**Daniel Laranjeira**  
**Vereador - PSD**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por finalidade incluir no Calendário Oficial do Município de Hortolândia a “Festa da Padroeira” da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Capela Santa Rita de Cássia.

A Igreja Católica ao longo dos anos fez memória aos santos, a prática até hoje presente entre os cristãos é fazer orações, penitências para alcançar a graça da proteção, da cura, da paz.

Por serem comumente invocados pelos cristãos de uma localidade, alguns santos eram considerados protetores desses locais.

Dessa prática veio a tradição de escolher um santo como padroeiro e protetor da cidade ou vilarejo.

No século VII a igreja passou a escolher padroeiro(a) para as catedrais, cidades e paróquias, uma prática presente até hoje.

Desde então muitas cidades passaram a realizar a Festa do Padroeiro(a) um evento que celebra a cultura do povo e mantêm viva as tradições da igreja católica, com celebração, culto, novena e a reafirmação da convicção de que Deus e a Virgem Maria acolhe e tem misericórdia de todos.

A Festa da Padroeira da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Capela Santa Rita de Cássia no Chácaras Assay é uma festa muito tradicional no município.

A inclusão da festa no Calendário Oficial do Município é uma forma de manter viva as tradições e a cultura do povo da nossa cidade.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 21 de março de 2024.

**Daniel Laranjeira**  
**Vereador - PSD**